



DECRETO Nº 023/2016

Altera o Decreto nº 001/2014 de 17 de janeiro de 2014, que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **NILSIA FATIMA DE OLIVEIRA**, e revoga o decreto n.º 037/2015, que alterou o decreto n.º 002/2014.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA

Art.1º. Altera o Artigo 2º do Decreto 001/2014 de 17 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.025,93 (Dois mil vinte e cinco reais e noventa e três centavos), acrescido de Adicional de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 405,19 (Quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar n.º 346/2013, Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 567,26 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média da Gratificação por Função de direção no valor de R\$ 264,22 (Duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o §1º do artigo 195 da Lei Complementar n.º 018/1992 e artigo 103, inciso I, da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.262,60 (Três mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) mensais e o valor de R\$ 39.151,20 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município”.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 março 12016
DE Nº 10.626
UMUARAMA 23 1 03 12016
Deniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS